

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de janeiro de 2011 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002:

<b>Denominação da Companhia:</b> QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
<b>Participação direta:</b> QUEIROZ GALVÃO S.A. e QUANTUM – Fundo de Investimento em Participações							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>(x) Conselho de Administração</b>	<b>( ) Diretoria</b>			<b>( ) Grupo de Controle</b>		
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			22.098.811	35,63	35,63	
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal	-	Resgate das ações por parte de outro acionista controlador na controladora	03/01/2011	210.270	-	-
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal	-	Desdobramento na proporção de 3 ações para cada ação existente	17/01/2011	44.890.124	-	-
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal	-	Devolução de 2 ações extras ao acionista controlador, criadas no desdobramento	17/01/2011	-8	-	-
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			66.525.174	35,76	35,76	

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de janeiro de 2011 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM n.º. 358 de 2002:

<b>Denominação da Companhia:</b> QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.							
<b>Participação direta:</b> QUEIROZ GALVÃO S.A. e QUANTUM – Fundo de Investimento em Participações							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Conselho de Administração</b>		<input checked="" type="checkbox"/> <b>Diretoria</b>		<input type="checkbox"/> <b>Grupo de Controle</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>						
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe		Total
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			0	0,00		0,00
<b>Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe		Total
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			0	0,00		0,00